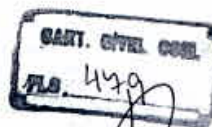


CONCLUSÃO

Aos 07 de 12 de 98 faço conclusos a
M. M. Juiz de Direito da Comarca Exma. Sra. Dra. Márcia
Guimarães Marques Luz.
☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☒ Sebastião Pimentel - Func. Joram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Joram.



17.070/91

Despacho
levantado - se mediante
ofício.

Q data supra
Luz

Márcia Guimarães Marques Luz
JUÍZA DE DIREITO

DATA

Aos 07 de 12 de 98 recebi os autos. Dou fé.
☒ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Sebastião Pimentel - Func. Joram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Joram.

Certifico que officiei para os fins determinados.
Dou fé.
Cambé, 10 de dezembro de 1.998

Sebastião Pimentel
Emp. Juramentado

